

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 073/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 16 de setembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 16/09/02	às 13 Horas
A	às Horas.
<i>[Assinatura]</i>	
ENCARREGADO	

*[Assinatura]*  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2002 até 30/09/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
5	Suplementar	16/09/02	Decreto	000073/02	000917/01 Suplementação	2.000,00	13	2.001.3.3.90.30.00.00.0080
5	Suplementar	16/09/02	Decreto	000073/02	000917/01 Suplementação	1.000,00	16	2.001.3.3.90.39.00.00.0080
5	Suplementar	16/09/02	Decreto	000073/02	000917/01 Anulação	3.000,00	14	2.001.3.3.90.32.00.00.0080

Total Suplementar: 3.000,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 3.000,00  
 Total Anulado nas Dotações: 3.000,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00

VOLNEI ADOLFO ZENELA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PUBLICADO NO MURAL  
 Em 16/09/02 às 13 Horas  
 A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
 ENCARREGADO